



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 28, inciso XVIII do Regimento Interno desta Casa e no Edital de Concurso Público nº 001/2014, especialmente os itens 1.1 combinado com o item 9.2 do referido edital, convocam os seguintes candidatos aprovados remanescentes e classificados conforme a função para a realização da Etapa de Comprovação de Requisitos e Exames Médicos:

Cargo	Classificação	Nome
Assessor Técnico Legislativo	5º	Rodrigo Botan Costa
Assessor Técnico Legislativo	6º	Hugo Zanon Soares
Agente Legislativo	9º	Camila Pereira Simmer
Agente Legislativo	10º	Gabrielly Nascimento Pereira
Agente Legislativo	11º	Edson Santos Sacramento
Agente de Apoio Legislativo	4º	Jéssika Roberta Muniz Duarte
Auxiliar de Serviços Legislativos	5º	Anderson Viana De Faria

1- Os candidatos convocados para a realização desta Etapa – Comprovação de Requisitos e Exames Médicos, submeter-se-ão à apreciação da Câmara Municipal da Serra em duas fases, conforme o item 9.2 do Edital:

1.1 – Para a 1ª Fase – Habilitação para o cargo, o candidato deverá apresentar a documentação autenticada relacionada no item 9.2 no edital no prazo improrrogável de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, diretamente no protocolo da Câmara Municipal da Serra com encaminhamento a Divisão de Recursos Humanos, a saber:

I. Carteira de Identidade;

II. CPF próprio;

III. Cartão do PIS ou PASEP, bem como respectivos extratos emitidos pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;

IV. Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- V. Uma foto 3x4 colorida e recente;
- VI. Certificado de Reservista ou documento equivalente;
- VII. Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável, Carteira de Identidade e CPF, do cônjuge/companheiro, quando couber;
- VIII. Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade, e CPF dos filhos, quando couber;
- IX. Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação);
- X. E-mail (endereço eletrônico), quando possuir;
- XI. Permissão do Comando em documento oficial, se candidato militar;
- XII. Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos discriminados no quadro contido no item 1 do edital do concurso 001/2014;

1.2 – Para a 2ª Fase – Exame médico pré-admissional, o candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase, deverá submeter-se a exame médico pré-admissional (caráter de decisão terminativa) **na data de 21/11/2017 de 07h30min às 09h00min**, perante o IPS - Instituto de Previdência da Serra, situado na Rua Maestro Antônio Cícero, 269 - Serra Centro, Serra - ES, CEP:29.176-100, munido dos seguintes laudos e exames:

- I. ECG com laudo
- II. RX tórax PA com laudo
- III. Laudo Psiquiátrico
- IV. Laudo Cardiologista
- V. Laudo Ortopedista
- VI. Exame de Sangue:
 - a) Hemograma completo
 - b) Glicemia Jejum
 - c) Colesterol Total
 - d) HDL
 - e) Triglicerídeos
 - f) Ac. úrico
 - g) VDRL
 - h) Creatinina
- VII. Urina EAS



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

2 – Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, o candidato será nomeado por portaria.

3 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e/ou exames exigidos nas 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2 do edital, perderá automaticamente o direito à nomeação, convocando-se o próximo candidato aprovado da classificação final.

Serra/ES, 10 de outubro de 2017.

Neidia Maura Pimentel
Presidenta da Câmara Municipal da Serra